

SINDPÚBLICOS-MG encerra 2025 denunciando falta de diálogo e de valorização do servidor.



Confira ainda:



IPSEMG - Nova lei não acabou com as dificuldades enfrentadas pelos usuários

Pág. 05

FAZENDA - Categoria seguirá mobilizada em 2026 para receber GDI integralmente

Pág. 12

INFORME JURÍDICO: acompanhe nossas ações veja os valores pagos e solicite os nossos kits

Pág. 08

2025: UM ANO DIFÍCIL, MAS DE LUTA

2025 se encerra deixando marcas profundas na vida do servidor público mineiro. Marcas de resistência, de indignação, e de consciência de que estamos diante de um projeto deliberado de precarização do serviço público e de esvaziamento do papel do Estado. E, mais uma vez, quem paga essa conta são os trabalhadores que carregam Minas Gerais nas costas.

Ao longo deste ano, assistimos a um cenário que combina ausência de diálogo, falta de transparência, promessas vazias e uma política de gestão que ignora o servidor. O Governo do Estado manteve portas fechadas para as mesas de negociação, deixando categorias inteiras sem respostas enquanto a inflação corrói salários já defasados. Estamos entrando em sete anos sem reajuste geral e real, enquanto os preços sobem, o custo de vida aperta, e milhares de famílias de servidores enfrentam o mês com o orçamento esmagado.

E, como se não bastasse, convivemos com o aumento das contribuições ao IPSEMG, sem que isso se traduza em ampliação de rede, melhoria de atendimento, aumento de cotas ou estabilidade contratual dos prestadores. Pelo contrário: o que vemos é o servidor pagando mais por um serviço cada vez mais reduzido, limitado e precarizado.

A situação se agrava quando lembramos que há servidores no Estado de Minas Gerais recebendo abaixo do salário mínimo, algo inconstitucional, vergonhoso e desumano.

Um Estado que não garante nem o mínimo à sua própria força de trabalho fere o princípio básico da dignidade humana.

Também não podemos esquecer o absurdo que se arrasta há quase quatro anos dentro da Secretaria da Fazenda: a questão do teto da GDI. Um problema conhecido, diagnosticado, tecnicamente resolvível, mas empacado por falta de vontade política. É o servidor que paga pela inércia, pela burocracia seletiva e por um governo que fecha os olhos para soluções simples quando elas beneficiam trabalhadores.

Se tudo isso já fosse suficiente para indignar, ainda convivemos em 2025 com os golpes digitais muitos direcionados a servidores, aposentados e pensionistas. Golpistas que se aproveitam da fragilidade emocional e financeira de quem tenta sobreviver em tempos de incerteza, usando mensagens falsas no WhatsApp para arrancar dinheiro de pessoas desesperadas. Em um cenário onde o próprio Estado deixa os servidores à deriva, os criminosos encontram terreno fértil para agir.

Diante de tudo isso, é fundamental reafirmar: o SINDPÚBLICOS-MG enxergou cada problema, recebeu cada denúncia, enfrentou cada porta fechada, bateu em cada instância do governo, pressionou, cobrou e continuará cobrando. O filiado não está sozinho. Nós sabemos o que você vive no atendimento do IPSEMG, no contracheque insuficiente, na falta de reajuste, nos cortes, nas remoções arbitrárias, nos acúmulos de função, no desrespeito institucionalizado.

Se 2025 foi um ano difícil, 2026 será um ano de luta. E luta organizada. O sindicato está atento, preparado e, acima de tudo, ao lado do servidor. Não nos calaremos diante da omissão, do descaso e da tentativa de enfraquecer o serviço público. Temos consciência das mazelas, mas também temos convicção da força de uma categoria que já provou que não se dobra. **Seguiremos juntos, fortes e lutando.**



EXPEDIENTE

Endereço: Rua Ouro Preto Nº 581 – 9º andar
Bairro: Barro Preto - Belo Horizonte-MG
Cep: 30.170-044

Telefone: (31) 2121-8100

Site: www.sindpublicosmg.org.br

E-mail: contato@sindpublicosmg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Função Pública
Carlos Alberto Nogueira

Diretor Jurídico
Domingos Teodolindo Costa Mota
(In Memoriam)

Diretora Aposentados
Alcenira Ferreira Matos

Diretora Educacional
Eduardo Sérgio Coelho

Diretor Coordenador Político
Geraldo Antônio Henrique da Conceição

Diretor Defesa Social
Hugo Barbosa de Paula

Diretor Seplag
Natan Pereira

Diretor Fazendário
Ronaldo Luz Machado

Diretora Financeira
Inês Aparecida Soares

Diretor Intersindical
Pasqualle Scovino

Diretor Administrativo
Cláudio Roberto Ferreira Utsh

Diretor Secretário Geral
Hudson Eduardo Bispo

Diretor de Assuntos da Minascaixa
Carlos Kleber Bechir

JORNALISTA RESPONSAVEL
Flávia Vianna - 12.180/MG

SINDPÚBLICOS-MG encerra 2025 denunciando falta de diálogo e de valorização para servidores do Executivo estadual

Sindicato atuou o ano inteiro, mas afirma que encontrou “silêncio e descaso” do governo: sem reuniões, sem reajuste e com defasagem que supera 44%

O ano de 2025 chega ao fim e, com ele, a constatação de que os servidores públicos do Poder Executivo de Minas Gerais viram mais um período marcado pela ausência de valorização, de diálogo e de compromisso do governo estadual com o funcionalismo. O SINDPÚBLICOS-MG, sindicato que representa trabalhadores de diversas categorias do Executivo, afirma que trabalhou intensamente ao longo de todo o ano buscando avanços, apresentando propostas e solicitando reuniões com o governo. No entanto, segundo a entidade, as respostas foram as mesmas que marcaram o primeiro mandato do atual governador: silêncio, descaso e nenhuma iniciativa concreta de valorização da carreira pública.



Audiência pública tratou o caso dos servidores que recebem menos de um salário mínimo, o que é considerado inconstitucional

Falta de diálogo

Durante 2025, o sindicato protocolou ofícios, participou de audiências na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, levantou dados, inclusive sobre defasagem salarial acumulada, e apresentou alternativas de valorização que, segundo ele, não gerariam impacto imediato no caixa do Estado. Mesmo assim, nenhum representante do governo recebeu a direção da entidade para tratar das reivindicações dos servidores.

Além da falta de diálogo, o ano foi marcado pela ausência total de reajuste salarial geral para os servidores do Executivo, diante da constatação de que a defasagem salarial acumulada já ultrapassa 44 % para algumas categorias. Como apurado, por exemplo, pela Comissão de Segurança Pública da ALMG: entre 2015 e 2024, a inflação acumulada no país atingiu 74,89% enquanto os servidores da segurança pública mineira receberam apenas 30,10% de reajuste, o que resulta numa perda estimada de 44,79%.



Diretoria executiva do SINDPÚBLICOS-MG reuniu-se para debater as estratégias para diálogo ou até enfrentamento com o Governo de Minas Gerais

Servidores recebem menos de um salário mínimo

Além disso, relatório de audiência em 10 de abril de 2025 mostrou que cerca de 60 mil servidores estaduais recebem remuneração inferior ao salário mínimo, muitos deles em carreiras de apoio e serviços gerais.

No âmbito legal, a Lei nº 24.260/2022, aprovada em dezembro de 2022, exige que o Poder Executivo divulgue até o último dia útil de janeiro de cada ano o percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. No portal da transparência, a própria Secretaria de Fazenda do Estado registra que, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, esse percentual acumulado foi de 0% (zero por cento).

Em audiência pública no dia 15 de abril de 2025, o secretário da Fazenda admitiu que o governo “não tem condição de realizar o reajuste anual dos salários dos servidores” no ano.

Para o SINDPÚBLICOS-MG, 2025 evidencia um cenário preocupante: “O que vimos neste segundo mandato é a repetição exata do que vivemos no primeiro. O governo não recebe sindicatos, não discute propostas e não apresenta nenhum plano real de valorização dos servidores. É um modelo que fragiliza o serviço público e prejudica a população mineira”, afirma a direção.

A entidade reforça que continuará mobilizada em 2026, cobrando respeito, reajuste e condições dignas de trabalho. “Seguiremos fazendo o que o governo se recusa a fazer: dialogar com os trabalhadores, ouvir suas necessidades e lutar para que Minas Gerais tenha um serviço público forte, profissional e valorizado.”



IPSEMG: Aumento nas arrecadações não diminuiu demora no atendimento médico hospitalar como os usuários esperavam

Crescimento das receitas não se converte em melhoria dos serviços e sindicato afirma ter recebido inúmeras queixas de servidores sobre falta de especialistas, cotas limitadas e desassistência no interior

Mesmo com o aumento na arrecadação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) nos últimos anos, os usuários do plano de saúde continuam enfrentando sérias barreiras para conseguir atendimento médico-hospitalar em diversas regiões do Estado.

Segundo o SINDPÚBLICOS-MG, que ao longo de 2024 e 2025 recebeu uma quantidade crescente de reclamações de seus filiados, a ampliação das receitas do Instituto não se refletiu em melhoria dos serviços oferecidos à categoria.

Interior enfrenta falta de especialistas e estrutura limitada

Em Paracatu, relatos apontam que a situação médico-hospitalar permanece praticamente a mesma há anos, mesmo com o crescimento populacional. Servidores afirmam que não houve investimento do IPSEMG na região, e que a Clínica Atenas, ligada à Faculdade de Medicina da cidade, “ainda oferece atendimento de média complexidade, sem capacidade para suprir a demanda local”. A dificuldade para marcar consultas com especialistas, especialmente oftalmologistas, ginecologistas, dentistas e outras áreas essenciais, segue sendo uma das principais queixas dos usuários.

Em Ituiutaba, por exemplo, os exames se esgotam no mesmo dia e usuários madrugam por uma vaga. Não há oftalmologista, dentista nem ginecologista mulher credenciados há mais de um ano. Segundo denúncias recebidas pelo SINDPÚBLICOS-MG, na Clínica Cedimagem, os pacientes precisam chegar por volta das 4h da madrugada para conseguir uma senha. Laboratórios locais afirmam ter interesse em ampliar as cotas, mas alegam que o IPSEMG não autoriza essa expansão, o que mantém o atendimento restrito.

Maior arrecadação, mas sem melhora visível para quem usa o plano

Apesar da ampliação das receitas, resultado do aumento no número de contribuintes ativos, aposentados e pensionistas, além da contribuição mensal obrigatória, as melhorias não chegaram aos usuários.

Entre as denúncias mais frequentes recebidas pelo SINDPÚBLICOS-MG estão:

- Rede credenciada insuficiente e sem expansão,
- Estrutura limitada nas unidades próprias,
- Cotas de consultas e exames insuficientes,
- Demora para marcação de procedimentos,
- Falta de especialistas em dezenas de cidades,
- Usuários obrigados a pagar atendimentos particulares, mesmo contribuindo para o plano.

Para o sindicato, a situação revela um problema de gestão que se agrava ano após ano. “A arrecadação cresce, mas o serviço não melhora. Há filiados que pagam, mas não conseguem usar o plano. Isso é inadmissível”, afirma a direção da entidade.



Foto: Guilherme Bergaminir



Foto: Redes sociais

Usuários do Ipsemg, mesmo pagando mais caro mensalmente, ainda esperam deitados em cadeiras nos corredores de hospitais e clínicas



Foto: Guilherme Bergaminir





Foto: Redes Sociais

SINDPÚBLICOS-MG cobra providências imediatas

O sindicato informa que tem comunicado as autoridades responsáveis, protocolado denúncias e cobrado soluções para as regiões mais afetadas, como: ampliação urgente das cotas onde há demanda reprimida, credenciamento de novos especialistas, melhoria da estrutura médico-hospitalar do interior, reorganização da rede assistencial de forma regionalizada.

Para o sindicato, a situação do IPSEMG evidencia que o problema não é apenas financeiro, mas estrutural e de gestão.

“O aumento da arrecadação não tem significado melhora do atendimento. O servidor paga, mas não encontra médico, não encontra exame, não encontra hospital. É uma conta que não fecha”, diz a direção do SINDPÚBLICOS-MG.

A força da união: por que a filiação ao sindicato é essencial?

Em tempos de desafios crescentes para os servidores públicos, a união torna-se não apenas desejável, mas indispensável. A filiação ao sindicato não é uma mera formalidade; é um ato de resistência e fortalecimento coletivo. Sem a coesão proporcionada pelo sindicato, cada servidor enfrenta isoladamente as adversidades impostas por políticas que freqüentemente desvalorizam o serviço público.

A história comprova que conquistas significativas, como reajustes salariais e melhores condições de trabalho, foram alcançadas por meio da ação sindical organizada. Indivíduos isolados dificilmente conseguem negociar efetivamente com as estruturas de poder. É a voz coletiva, amplificada pelo sindicato, que assegura que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados e ampliados.

A filiação fortalece a representatividade do sindicato, conferindo-lhe maior legitimidade nas negociações e reivindicações.

Quanto maior o número de filiados, mais robusta é a capacidade de mobilização e pressão junto aos órgãos governamentais. Além disso, os sindicatos oferecem suporte jurídico, orientação profissional e promovem a conscientização sobre os direitos dos trabalhadores, ferramentas essenciais para enfrentar as adversidades do cotidiano laboral.

Portanto, é necessário que cada servidor compreenda que sem a união proporcionada pela filiação sindical, estamos vulneráveis às imposições que desvalorizam nossa profissão. A força reside na coletividade; juntos, somos capazes de enfrentar e superar os desafios que se apresentam. A filiação ao sindicato é, portanto, um compromisso com a própria dignidade profissional e com a construção de um serviço público mais justo e valorizado.

Filie-se! Participe!

Seja um filiado

FILIE-SE AO SINDICATO

Juntos, fortalecemos nossos direitos e garantimos melhores condições de trabalho para todos!



CAMG em colapso: estrutura precária mantém servidores na luta pelo teletrabalho

Elevadores quebrados, rachaduras nas edificações e isolamento são apenas alguns dos pontos levantados pelos servidores que laboram na Cidade Administrativa

A situação estrutural da Cidade Administrativa de Minas Gerais (CAMG) está em debate entre servidores públicos e representantes de entidades desde o fim do teletrabalho. Feito de forma arbitrária, tratando os iguais de forma desigual, os servidores vem denunciando constantemente um ambiente de trabalho degradado, inseguro e incompatível com as condições mínimas necessárias para o serviço público. Enquanto o governo insiste em manter equipes integralmente presenciais, os servidores reforçam que o teletrabalho não é apenas um benefício individual, é uma necessidade coletiva, estratégica e econômica para o Estado.

Entre as principais denúncias realizadas pelos servidores, destacam-se: **Falta de alvará de funcionamento: servidores temem por sua segurança, uma vez que a ausência de alvará coloca em dúvida as condições de segurança, evacuação, combate a incêndio e estabilidade estrutural do complexo.**

Problemas em toda a estrutura

Servidores relatam que os elevadores apresentam falhas frequentes, obrigando centenas de trabalhadores a disputarem poucos equipamentos funcionando, gerando risco, atrasos e sobrecarga das unidades. Em dias de maior fluxo, formam-se aglomerações nos saguões e filas que comprometem a mobilidade e a segurança de todos. O mesmo acontece no estacionamento, que não comporta a quantidade de veículos.



Isolamento social e saúde mental comprometida: Além dos problemas físicos, há um impacto silencioso e profundo: muitos servidores relatam isolamento social dentro da CAMG, resultado da distância e da rotina exaustiva de deslocamento. O local, apesar de grandioso, é frequentemente descrito como frio, distante e pouco acolhedor agravando quadros de ansiedade e esgotamento.

O teletrabalho como solução eficiente, segura e econômica

Diante desse cenário, o teletrabalho aparece não como um privilégio, mas como a alternativa mais sensata, tanto para servidores quanto para os cofres públicos.

1. Redução de custos para o Estado: A permanência massiva de servidores na CAMG gera gastos elevados, que vão desde energia, manutenção predial, água, limpeza, segurança e logística. Com o teletrabalho, esses custos caem drasticamente, liberando recursos que poderiam ser direcionados para áreas prioritárias como saúde, educação e valorização profissional.
2. Qualidade de vida e redução do desgaste físico e mental: Servidores que residem em Belo Horizonte, Região Metropolitana ou até mais longe chegam a gastar mais de 1h no trânsito, por trajeto. Isso significa: menos tempo com a família; menos tempo de descanso; mais estresse; menor produtividade. O teletrabalho elimina esse desgaste, permitindo jornadas mais equilibradas e maior dedicação às atividades.



Janelas que voaram com as chuvas fortes: o episódio que se tornou simbólico: janelas inteiras se soltaram dos prédios durante temporais, caindo no solo externo e colocando vidas em risco. A cena é de precariedade absoluta e demonstra a fragilidade da estrutura, mesmo após anos de alertas. Infiltrações, goteiras e danos recorrentes: Com a chegada do período chuvoso, salas e corredores voltam a registrar infiltrações, goteiras e danos em equipamentos, criando ambientes insalubres e improdutivos.

3. Maior produtividade e eficiência

Relatórios dos próprios órgãos mostram que a produtividade cresce no trabalho remoto, especialmente em atividades técnicas, que demandam concentração e menor interrupção.

Servidores pedem bom senso: trabalhar, sim, mas em segurança e com condições reais

A defesa do teletrabalho não é um capricho. É um pedido legítimo de quem quer trabalhar, entregar resultados e servir à população, sem se arriscar em estruturas comprometidas ou perder horas diárias em deslocamentos desgastantes.

Enquanto o governo não resolve problemas básicos da CAMG, como o alvará, os elevadores, as janelas e a própria segurança do complexo, impor o presencial integral é ignorar a realidade e desrespeitar quem sustenta o funcionamento da máquina pública.

Os servidores seguem firmes nessa pauta: teletrabalho é benefício, é economia e é saúde, mas acima de tudo, é responsabilidade pública.



Foto: Servidores CAMG

As janelas se desprenderam e voaram durante uma tempestade, o que mostra a fragilidade da estrutura

ATENÇÃO, FILIADOS! GOLPES ESTÃO CADA VEZ MAIS SOFISTICADOS, REDOBREM A VIGILÂNCIA

O SINDPÚBLICOS-MG tem insistido em publicações no site da entidade, visando alertar os filiados sobre os diversos tipos de golpes ligados a ações judiciais.

Alguns filiados que têm precatórios estão recebendo telefonemas e mensagens de Whatsapp, onde os golpistas se passam por advogados do Sindicato, informando os dados do processo e o valor que o filiado tem a receber, tentando passar credibilidade. Posteriormente, solicitam o depósito de determinada quantia, sob a justificativa de que desse modo o valor do precatório será liberado imediatamente, o que obviamente não acontece, já que se tratava de **GOLPE**.

Nesse sentido, importante frisar que o Sindicato **nunca** solicita pagamento, exceto a taxa para propositura de ação. Os cálculos do perito e os honorários são descontados do valor que o filiado recebe ao final do processo.

Outro tipo de golpe ocorreu recentemente, onde o golpista se passou por juiz, como se fosse uma audiência virtual. Informou que faria o pagamento decorrente do processo mediante o reconhecimento facial do servidor e o fornecimento dos seus dados bancários.

Para iludir o servidor, ainda enviou um comprovante de PIX para a sua conta (lógico que era agendamento) e, posteriormente, cancelou o envio. **Mais um GOLPE!**

Importante lembrar também do golé dos precatórios, que continua ocorrendo. Alguns filiados estão recebendo telefonemas e mensagens de whatsapp de uma empresa com



proposta de “ANTECIPAÇÃO/VENDA DE PRECATÓRIO”.

Cuidado!!! O valor oferecido pela empresa é irrisório perto do valor real que o filiado tem a receber.

O próprio site do Tribunal de Justiça adverte os credores que o valor de formação do precatório (valor de face) sempre será atualizado desde a data de liquidação até a data em que ocorrer o pagamento.

Essa atualização, em muitos casos, pode triplicar o valor de formação do precatório (valor de face). Como o precatório demora a ser pago, o credor não tem noção do valor atualizado, o que o leva, muitas vezes, a aceitar a proposta e ter um enorme prejuízo.

FIQUEM ATENTOS!!! EM CASO DE DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO ANTES COM O SINDICATO!!!

INFORMES JURÍDICOS

**R\$8.869.343,50
JÁ PAGOS!**



PROCESSOS PAGOS NO ANO DE 2025 – QUASE NOVE MILHÕES DE REAIS

Nas ações judiciais patrocinadas pelo Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG foram pagos no ano de 2025 o total de R\$8.869.343,50 (oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Vários processos acompanhados pelo SINDPÚBLICOS-MG foram pagos de janeiro a dezembro de 2025, conforme dados a seguir:

- número de processos pagos: 261
- número de filiados que receberam: 342

O Sindicato, sempre atento aos interesses da categoria, tem disponibilizado no site da entidade várias ações.

Assim, os filiados devem ficar atentos para ingressaram com as ações judiciais através do Departamento Jurídico, visando o reconhecimento dos seus direitos.

Importante esclarecer que nas ações em que há condenação do Estado ao pagamento de valores ao servidor, este será pago de duas formas: se for crédito considerado de “pequeno valor”, o mesmo será pago por Requisição de Pequeno Valor (RPV), cujo teto vigente é R\$26.122,91 (vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos); se o crédito ultrapassar este valor, o mesmo será pago por meio de Precatório, que entra na lista cronológica de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Nesse caso, o pagamento está atrasado. O Estado está pagando os precatórios vencidos no ano de 2014. Todavia, quando se trata de crédito chamado “superpreferencial”, que são aqueles devidos a pessoas com doença grave reconhecida em lei e pessoas idosas (acima de 60 anos), o pagamento está em dia.

AÇÕES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDPÚBLICOS-MG

As ações que o SINDPÚBLICOS-MG disponibiliza para os filiados estão no site www.sindpublicosmg.org.br, na aba “jurídico”. Verifique as ações que possam lhe interessar e, em caso de dúvida, procure o Plantão do Departamento Jurídico na sede do Sindicato, na Rua Ouro Preto, nº 581, 9º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG ou através do tel: (31) 2121-8100.

**IMPORTANTE: MANTENHA O ENDEREÇO E TELEFONE ATUALIZADOS JUNTO AO SINDICATO
PELO TELEFONE: (31) 2121-8100 OU PELO
EMAIL: [contato@sindpublicosmg.org.br](mailto: contato@sindpublicosmg.org.br)**



Nosso plantão jurídico funciona de segunda a sexta-feira das 9h às 18h para atender todos os filiados que possuem ações conosco.

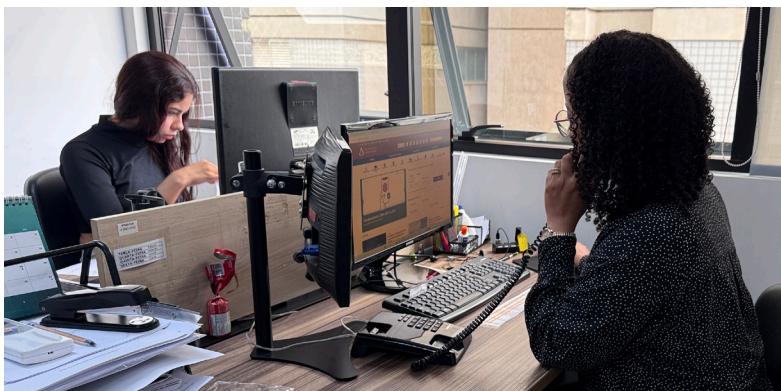
AÇÃO: ADICIONAIS SOBRE VANTAGEM PESSOAL MINASCAIXA (AVP)

A Ação de Adicionais sobre a Vantagem Pessoal é para o filiado ao SINDPÚBLICOS-MG que receba a Vantagem Pessoal Minascaixa da Lei nº10.470/91, e possua vantagens por tempo de serviço (Quinquênios e Adicional Trintenário) adquiridas após a EC 19, de 1998, ou seja, que incidam somente sobre o vencimento básico. Como é de conhecimento geral, a Vantagem Pessoal Minascaixa nada mais é que a diferença salarial (excedente salarial) entre a remuneração recebida pelos servidores na Minascaixa e a do cargo em que foram enquadrados no Estado.

Em resumo, na Ação de Adicionais sobre a Vantagem Pessoal proposta pelo Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG é solicitada a incidência das

“Vantagens por Tempo de Serviço” (Quinquênios e Adicional Trintenário) adquiridas após a EC 19/1998, também sobre a Vantagem Pessoal Minascaixa da Lei nº10.470/91, tendo em vista sua NATUREZA SALARIAL. Esta ação é proposta no Juizado Especial, portanto, tem tramitação mais rápida, e se mantém com boa taxa de êxito.

O “kit 5”, para a propositura da ação está no site do SINDPÚBLICOS-MG, porém, por se tratar de ação proposta há bastante tempo pelo Departamento Jurídico, recomenda-se que, antes de enviar o kit com toda a documentação solicitada, os interessados entrem em contato com o Plantão Jurídico do Sindicato através do (31) 2121-8100, para que seja conferida a documentação e a viabilidade da ação.



A equipe do departamento Jurídico é completa e trabalha diariamente nas ações dos filiados

AÇÃO: VERBA RETIDA - COBRANÇA DE VALORES RETROATIVOS

Para o filiado que tiver qualquer tipo de VERBA RETIDA, ou seja, pendência de pagamento do retroativo referente a vantagem ou benefício concedido com data retroativa e não realizado o acerto em folha, lembramos que o DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDPÚBLICOS-MG continua disponibilizando, de forma individual, ação judicial de cobrança para reclamar as diferenças salariais não quitadas.

Importante salientar que o prazo para cobrança judicial obedece ao prazo prescricional geral de ações contra o Estado, ou seja, de 5 anos a partir do ato de concessão do benefício ou vantagem, e para ser viável a propositura da ação a vantagem econômica, considerando os custos e ônus com a demanda, deve ser superior a R\$1.000,00 (um mil reais).

No geral, o acerto das chamadas verbas retidas se encontra suspenso pelo Estado, sem previsão de pagamento, sendo a ação judicial, por enquanto, o único meio de garantir o recebimento. O ajuizamento da ação é feito de forma individual e está condicionada à análise prévia por advogado do DEJUR. O “kit 42”, contendo os documentos necessários está disponível no site do Sindicato, na aba “jurídico”.

AÇÃO: PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL FINALIZADO O IRDR TEMA N° 25 – REATIVAÇÃO DOS PROCESSOS SUSPENSOS

Como amplamente divulgado, o Incidente de Resolução de Demandas Repetidas sobre a Promoção por Escolaridade Adicional nº 094141542.2016.8130000, conhecido como TEMA N°025, teve seu encerramento após o julgamento dos recursos pendentes no STF.

Dito isto, é importante lembrar que, conforme previsão legal, os processos de promoção por escolaridade adicional em tramitação tiveram seu andamento suspenso até o julgamento final do IRDR.

Assim, com o transito em julgado ocorrido em 29 de abril deste ano de 2025, foi emanada ordem do TJMG para que os processos suspensos fossem desafetados e retomado o seu regular andamento. É importante frisar que isso acontece de forma gradual, sendo os processos reativados individualmente por ordem do juiz de cada processo, através de intimação das partes sobre o transito em julgado do IRDR.

Nesse tocante, é prudente que aqueles que tiveram seus processos de promoção por escolaridade adicional suspensos pelo IRDR, TEMA N°025, entrem em contato com o Plantão Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG (31 – 2121-8100) para que seja verificada a situação do processo e ocorrência da reativação por ordem do juiz do processo, para, caso necessário, seja solicitada a retomada do andamento em razão da finalização do IRDR.

Salienta-se ainda que os processos suspensos retomarão o andamento no “momento processual” em que se encontravam, observada, obviamente, a tese firmada no mencionado IRDR - TEMA N°025.

Sobre a tese fixada no IRDR da promoção por escolaridade adicional (TEMA N°025), lembramos que foram afastadas apenas as chamadas travas temporais (data de conclusão dos requisitos), que limitavam a concessão da promoção por escolaridade adicional a apenas um grupo de servidores, mantendo-se os demais requisitos previstos na regulamentação feita nos respectivos decretos e resoluções.

Por fim, em uma breve análise no cenário pós IRDR, é possível constatar que continua presente certa divergência de interpretação na tese fixada, gerando ainda decisões distintas, mas com certa predominância no sentido de determinar que seja realizada a reanálise do pedido administrativo do servidor, retirando as travas temporais ilegais, mas com a análise dos demais requisitos pelo Estado, por entenderem se tratar de mérito administrativo, no qual o judiciário não pode se imiscuir, analisando os requisitos e concedendo diretamente a promoção por escolaridade adicional.

Para o filiado que deseja a propositura desta ação, o “kit 10”, contendo os documentos necessários está disponível no site do Sindicato, na aba “jurídico”.

AÇÃO: PAGAMENTO DO AUXÍLIO-REFEIÇÃO EM PERÍODO DE AFASTAMENTO

O Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG tem à disposição de seus filiados a “Ação Pagamento do Auxílio-Refeição em Período de Afastamento”. Essa ação é voltada para todos os servidores ativos que recebem ajuda de custo a título de auxílio-refeição e que deixam de receber referida ajuda em períodos de férias, férias-prêmio, licença gestante e/ou licença por motivo de saúde.

Desde 2016 os servidores passaram a receber ajuda de custo a título de auxílio-refeição por dia de efetivo exercício. Contudo, o Estado tem realizado o desconto do referido auxílio durante os períodos de afastamentos como férias, férias-prêmio, licença saúde e licença gestante.

Porém, entendemos que esses períodos, de acordo com o Estatuto do Servidor, também são considerados de efetivo exercício.

Assim, o Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG tem ajuizado essas ações para os seus filiados com o objetivo de que o Estado deixe de descontar o auxílio-refeição nos períodos de afastamento e, ainda, que realize o pagamento dos valores retroativos descontados nos últimos cinco anos.

Como algumas ações foram julgadas procedentes, o Estado de Minas Gerais ajuizou IRDR - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (nº1.0000.23.212557-5/001) que foi admitido pelo Tribunal de Justiça e, ao ser julgado, fixou tese. A tese fixada foi que o auxílio-refeição previsto na Lei nº22.257/2016 é devido aos servidores em efetivo exercício, inclusive durante os afastamentos remunerados, nos termos do art. 88 do Estado do Servidor do Estado de Minas Gerais. Assim, com a tese fixada a ação judicial ganha maior embasamento, uma vez que o entendimento firmado no IRDR deve ser adotado em todas as ações judiciais que tramitam no Estado de Minas Gerais.

Importante esclarecer que, o entendimento fixado no IRDR tem validade apenas no âmbito judicial, para as ações judiciais sobre o tema.

Administrativamente, o Estado continuará descontando o auxílio-refeição durante os períodos de licenças e afastamentos, até porque, o art. 8º da Lei 24.838/2024, que garantia que a ajuda de custo recebida a título de auxílio-refeição seria paga aos servidores mesmo nos períodos em que estivessem em afastamento legal também foi julgado no IRDR e foi considerado inconstitucional. Com isso, para que o auxílio-refeição deixe de ser descontado nos períodos de afastamentos será necessário o ajuizamento da ação judicial.

Além disso, o ajuizamento da ação é importante para requerer o pagamento dos retroativos, ou seja, aqueles valores que já foram descontados pelo Estado nos períodos de afastamento nos últimos cinco anos.

Os servidores que se aposentaram, recentemente, também podem ajuizar a ação desde que tenham recebido o auxílio-refeição durante algum período dos últimos cinco anos e também tenham tido descontos decorrentes dos afastamentos.

Portanto, caso seja filiado e ainda não tenha ajuizado esta ação, acesse o “kit 40” no site do SINDPÚBLICOS-MG e envie os documentos para análise do Departamento Jurídico.

AÇÃO: CORREÇÃO DA VANTAGEM PESSOAL DO EX-MINASCAIXA

Desde 2011, o Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG tem à disposição de seus filiados “EX-MINASCAIXA” a “Ação de Correção da Vantagem Pessoal”.

Quando os servidores da extinta MinasCaixa foram absorvidos pelo Estado de Minas Gerais através da Lei 10.470/91, para que não houvesse redução em seus vencimentos e disparidade remuneratória entre os servidores ocupantes de um mesmo cargo, os valores salariais que superavam o vencimento básico correspondente aos seus cargos foram pagos sob a forma de “vantagem pessoal”. Essa vantagem foi suprimida dos demonstrativos de pagamento dos servidores oriundos da extinta MinasCaixa sendo que, em junho de 2001, após proposta realizada pelo Estado de Minas Gerais através da Lei nº 13.694, de 01/09/2000, foi realizado um acordo com os referidos servidores, restabelecendo a vantagem pessoal nos demonstrativos de pagamento.

Assim, a vantagem pessoal, desde então, é verba destacada no demonstrativo de pagamento destes servidores. Contudo, entendemos que a vantagem pessoal é parte integrante do vencimento básico e, por isso, deve ser reajustada toda vez e na mesma proporção que houver reajuste deste.

Por isso, o Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG desenvolveu a “Ação de Correção da Vantagem Pessoal” (kit 24 de nosso site). Esta ação tem o objetivo de ver reajustada a vantagem pessoal do Ex-MinasCaixa toda vez que um reajuste foi concedido ao vencimento básico, no mesmo percentual, ao longo dos anos, mantendo-se assim a paridade destas verbas.

Importante destacar que essa ação visa a alteração do valor da vantagem pessoal no contracheque, com a aplicação do reajuste concedido ao vencimento básico, bem como a cobrança dos valores retroativos referente aos últimos 5 (cinco) anos. Inúmeras ações ajuizadas pelo Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG tiveram resultado positivo, com ganho definitivo, e já se encontram, inclusive, em fase de cumprimento de sentença.

É importante ressaltar que para os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda esta ação não é adequada, sendo aconselhável, para aqueles servidores que cumpriram os requisitos e ainda não possuem a ação, ajuizarem a ação “Declaratória de

incidência da vantagem pessoal sobre os adicionais implementados após a vigência da EC 19/98”, “**kit 05**” do site.

Já para os servidores da Secretaria de Educação, somente é possível o ajuizamento da ação para as carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Para os demais servidores da Secretaria de Educação não é possível o ajuizamento.

Portanto, caso seja filiado, ex-MinasCaixa e ainda não tenha ajuizado esta ação, acesse o “**kit 24**” no site do SINDPÚBLICOS-MG e envie os documentos para análise do Departamento Jurídico.

AÇÃO: PASEP

Atualizações importantes sobre os avanços nas Ações do PASEP em Minas Gerais

As ações judiciais relacionadas ao PASEP continuam avançando em Minas Gerais, trazendo novas perspectivas para os servidores públicos que ingressaram no serviço público até 1988. A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tema 1150, permanece como um marco importante, ao reconhecer que o Banco do Brasil responde por erros na administração das contas vinculadas ao programa, incluindo falhas na correção monetária e eventuais saques indevidos.

Neste último ano, consolidou-se o entendimento majoritário de que as ações do PASEP devem ser julgadas pela Justiça Estadual Comum. Isso se deve à Súmula 42 do STJ, onde estabelece que cabe à Justiça Estadual processar e julgar causas em que figure sociedade de economia mista — caso do Banco do Brasil.

Esse entendimento deu mais clareza ao andamento dos processos e reduziu discussões sobre qual seria o juízo competente.

Devido à complexidade dos cálculos e da movimentação das contas do PASEP, determinados processos têm sido encaminhados para perícia contábil, etapa necessária para apurar corretamente os valores que deveriam ter sido creditados. Essa fase, embora mais demorada, é essencial para garantir precisão nos resultados.

Diversas ações que estavam suspensas por causa do Tema Repetitivo 1300/STJ estão sendo retomadas. Isso ocorre porque o entendimento do STJ no Tema 1300 trata exclusivamente da distribuição do ônus da prova sobre débitos e saques nas contas do PASEP.

Entretanto, em grande parte dos processos dos servidores mineiros, não há discussão sobre débitos ou saques; a discussão é sobre a forma incorreta de atualização e correção monetária do saldo existente.

Por essa razão, muitos juízos têm reconhecido que tais casos não se enquadram no Tema 1300, permitindo que os processos sigam normalmente.

Apesar dos avanços, ainda são poucas as ações com decisão final favorável. Como os processos seguem em fase inicial ou intermediária — especialmente com a realização de perícias — a maior parte das decisões e sentenças deverá ocorrer no decorrer de 2026.

Dessa forma, somente a partir dessas decisões será possível fornecer orientações mais completas aos filiados sobre valores, expectativas e próximos passos.

Observação importante: Apresentação de Documentos para a Gratuidade de Justiça:

Como as ações tramitam na Justiça Comum Estadual, os juízes têm exigido a comprovação da carência econômica para a concessão da gratuidade da justiça.

Assim, o filiado precisa apresentar documentos que demonstram que suas despesas mensais comprometem ou se aproximam do valor total de sua renda.

Caso essa condição não seja comprovada, o servidor terá a justiça gratuita indeferida e terá de pagar as despesas processuais, o que será avaliado individualmente, considerando o valor da causa e os riscos envolvidos.

O SINDPÚBLICOS-MG reforça que continua acompanhando de perto cada processo e presta total assistência aos filiados.

Embora os avanços sejam positivos, ainda estamos em fase de consolidação das decisões, motivo pelo qual orientamos que as informações mais completas e definitivas só poderão ser prestadas ao longo do próximo ano, à medida que os processos forem sendo julgados.

Para o filiado que deseja a propositura desta ação, o “**kit 41**”, contendo os documentos necessários está disponível no site do Sindicato, na aba “jurídico”.



AÇÃO: FÉRIAS-PRÊMIO ADQUIRIDAS APÓS FEVEREIRO DE 2004

O SINDPÚBLICOS-MG relembra aos seus filiados, aposentados ou em processo de aposentadoria, que é possível ingressar com ação judicial para pleitear o pagamento em dinheiro das férias-prêmio adquiridas após 29 de fevereiro de 2004.

Muitas vezes chamadas de férias-prêmio “podres” por não ser, em regra, admitida a conversão em pecúnia (dinheiro), o Poder Judiciário tem pacificado o entendimento de que o servidor tem direito à indenização correspondente após a sua aposentadoria.

O Tribunal de Justiça tem proferido decisões favoráveis, reconhecendo o direito do servidor à indenização, mesmo sem a comprovação de que o pedido de gozo das férias tenha sido formalmente negado pela Administração, o que assegura a proteção legal e a reparação por direitos não usufruídos antes da inatividade.

O Estado de Minas Gerais não realiza a conversão dessas férias em espécie, o que reforça o direito e a necessidade do servidor de buscar a reparação pela via judicial.

O SINDPÚBLICOS-MG tem obtido êxito no julgamento destas demandas. É fundamental observar o prazo prescricional de 5 (cinco) anos para o ajuizamento da ação, contados a partir do afastamento preliminar à aposentadoria ou da negativa da Administração em conceder o gozo do benefício antes da aposentadoria ou exoneração.

Os servidores interessados em buscar a indenização podem obter o “kit 26” para a propositura da ação no site do Sindicato, na aba “jurídico”.

Mais informações e instruções podem ser requeridas no Plantão Jurídico, pelo telefone (31) 2121-8100, no horário das 9h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

TFAZ E AFAZ SEGUEM MOBILIZADOS PELA ALTERAÇÃO DO TETO DA GDI

Ao longo de 2025 os técnicos e analistas da secretaria da fazenda mantiveram-se mobilizados diante da inércia e da má vontade política do secretário da fazenda em relação a alteração do teto da GDI. Mesmo há quase quatro anos de descontos considerados injustos e desproporcionais nos cheques, a solução definitiva segue sendo adiada, revelando falta de sensibilidade e de vontade política para corrigir uma injustiça que penaliza os fazendários.

Durante todo o ano, servidores conscientes da gravidade do problema aderiram ao movimento, participaram de atos, reuniões e pressionaram o governo por uma resposta concreta. A mobilização demonstrou maturidade, união e clareza de que o desconto recorrente da GDI é absurdo e compromete diretamente a renda e a dignidade dos trabalhadores.

A luta, no entanto, não terminou em 2025. Em 2026 será mais um período de resistência e enfrentamento, com os servidores dispostos a seguir mobilizados até que o governo apresente uma solução definitiva. Além da contiuidade do movimento, os servidores já decidiram que realizarão uma assembléia no início de fevereiro/26.

A valorização do serviço público passa, necessariamente, pelo respeito aos direitos de quem o constrói todos os dias.

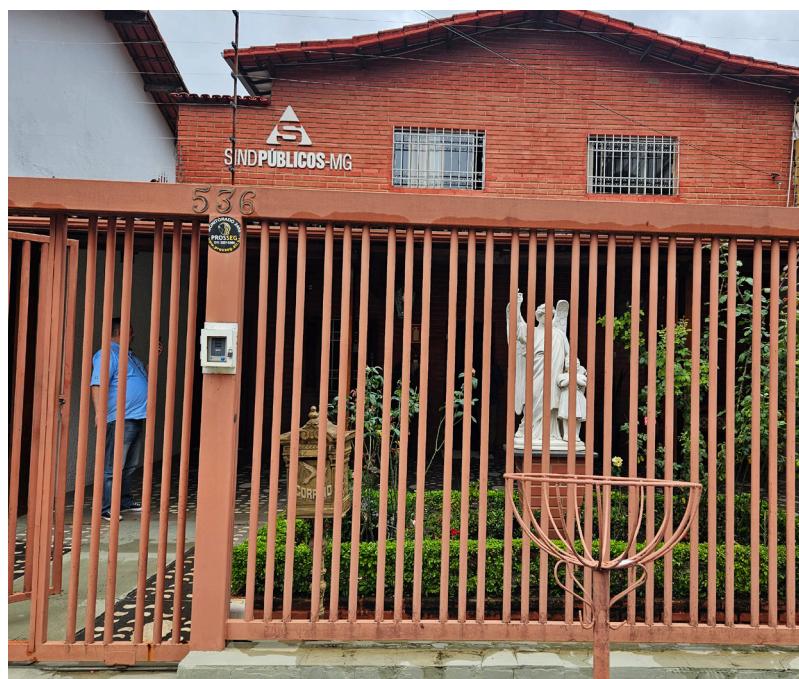


CASA DE APOIO SINDPÚBLICOS-MG

O seu lugar para descansar após tratamentos médicos com tranquilidade e conforto em Belo Horizonte

A Casa de Apoio do SINDPÚBLICOS-MG foi criada para oferecer acolhimento, descanso e segurança aos filiados que precisam permanecer em Belo Horizonte enquanto realizam consultas, exames, cirurgias ou tratamentos médicos com valores muito mais acessíveis daqueles praticados por hotéis, airbnb ou hostel.

Localizada em região de fácil acesso, a casa garante conforto e apoio para que o filiado e sua família possam focar exclusivamente no cuidado com a saúde.



Hospitalidade com responsabilidade e acolhimento

A equipe responsável pela Casa de Apoio trabalha para receber cada filiado com cuidado e atenção, garantindo que todos tenham um ambiente limpo, organizado e acolhedor. O objetivo é oferecer um espaço de tranquilidade em um momento que muitas vezes já é delicado.

Estrutura completa para bem-estar do filiado

A Casa de Apoio possui suítes amplas, todas equipadas com camas confortáveis, ventilador, armários, roupa de cama e banho, além de TV de 28 polegadas. Os quartos são preparados para receber até três hóspedes simultaneamente, garantindo privacidade e comodidade.

Para ampliar o atendimento, um dos quartos foi adaptado especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com banheiro acessível e espaço ampliado.

Ambientes pensados para o conforto

Além das suítes, a Casa de Apoio conta com duas cozinhas equipadas com fogão, geladeira, micro-ondas, eletrodomésticos e utensílios básicos — permitindo que o hóspede prepare suas próprias refeições caso deseje; ambiente de convivência agradável, ideal para descanso e interação entre os hóspedes; lavanderia com tanque e máquina de lavar, facilitando estadias mais longas; tudo foi planejado para que os filiados se sintam seguros e amparados enquanto passam pelo período de tratamento.



Para mais informações sobre a Casa de Apoio entre em contato com o SINDPÚBLICOS-MG: 31 21218100 ou contato@sindpublicosmg.org.br